



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA GP Nº 18, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre advertência a servidor e dá outras providências.

ÉDER MIANO PEREIRA, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 01/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA à servidora MAIRA CRISTIANE NUNES, RG/SP 46.145.064-1, Assistente Social, nos termos do artigo 200, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

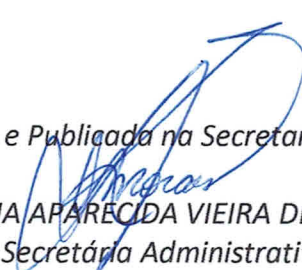
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de novembro de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa